



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 599

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 24/8/2020

PRESIDENTE

A Patrulha “Maria da Penha” atende as vítimas de violência doméstica no município que solicitam medidas protetivas previstas em lei. Depois que a mulher registra o boletim de ocorrência junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) o caso é encaminhado à equipe da Patrulha Maria da Penha para acompanhamento.

Hoje, a sua guarnição é composta por apenas dois guardas civis municipais que fazem entrevistas com as vítimas e programam rondas constantes próximas à residência, trabalho e locais mais frequentados pela pessoa atendida. Ocorre que, apesar da excelente atuação desses guardas, há a necessidade de aumentar o efetivo, de modo a ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Recentemente, nosso município iniciou a Campanha “Sinal Vermelho”, que busca conscientizar a população sobre a violência doméstica, sendo uma adesão ao projeto iniciado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pela Associação dos Magistrados do Brasil – AMB, em que, também, faz parte a Associação dos Juizes do Estado de São Paulo – APAMAGIS.

Ao considerar a necessidade de que, com a instalação desta campanha, mais casos de violência contra a mulher poderão ser comunicados, é fundamental que a Patrulha Maria da Penha tenha mais efetivo para poder atender a demanda.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando aumentar o efetivo destinado à Patrulha “Maria da Penha” em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de agosto de 2020.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB


Vereador Autor **CARREIRA**
PSDB